



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
**REGISTRADO**  
*Antônio Soares* 20/fev./85  
Antônio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-03/85

LEI MUNICIPAL nº 1.081, de 20/fevereiro/85

Reajusta a Tabela de Padrões e Referências dos Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica reajustada, conforme discriminação abaixo, a Tabela de Padrões e Referências determinantes dos Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais:

<u>PADRÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>		<u>VALOR</u>
A	01	Cr\$	185.988
B	02		186.835
C	03		196.730
D	04		206.932
E	05		216.183
F	06		235.663
G	07		259.005
H	08		272.865
I	09		279.092
J	10		295.551
K	11		335.002
L	12		361.174
M	13		393.886
N	14		417.854
O	15		470.064
P	16		492.900
Q	17		526.873
R	18		557.880
S	19		591.876
T	20		622.776
U	21		657.004

Parágrafo 1º - O Padrão refere-se aos vencimentos do pessoal ocupante de cargos de provimento efetivo e a Referência ao salário do pessoal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo 2º - O reajuste constante do artigo primeiro desta Lei, será extensivo aos funcionários inativos e pensionistas.



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
REGISTRADO

*Entregue em 20/fev.1985*

Antônio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.108

f1.02\*

PROJETO DE LEI nº PM-03/85

LEI MUNICIPAL nº 1.081, de 20/fevereiro/85

Artigo 2º - As despesas decorrentes do reajuste de que trata o artigo anterior, correrão à conta de dotações próprias/consignadas em Orçamento e suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir de 1º de fevereiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 15 de fevereiro de 1985.

*João Gomes de Souza*  
Prof. João Gomes de Souza  
1º Secretário

*Waldemar Soares Rolim*  
Waldemar Soares Rolim  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

*Celso Ramos da Silva*  
Celso Ramos da Silva  
Ch. de Secretaria

*[Handwritten marks and signatures]*